



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 129/2023**

**DATA:** 21 de março de 2023

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003, Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022, Lei Complementar nº 239, Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e considerando o contido no memorando nº 3.928/2023, resolve e

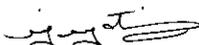
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 21 de março de 2023, a servidora **ANDREA LINK FERRANTE**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.945.615-8 SSP/PR, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL**, Símbolo CC3, matrícula nº 4181/5, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, Divisão de Gestão e Pagamento de Pessoal, nomeada através do Decreto nº 061, de 11 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 21 de março de 2023.

  
**KARLA GALENDE**  
PREFEITA

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS